



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3851



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.623, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar, em atendimento à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazerem parte do COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR, conforme determina a Resolução nº 777/2013 — GS/SEED e a Lei Municipal nº 1436, de 2 de abril de 2014, que dispõe sobre a Criação e Implantação do Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Céu Azul, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES	TITULARES	FUNÇÃO	SUPLENTES	FUNÇÃO
Secretaria Municipal de Educação	Jorge Kawata	Membro	André Resende da Costa	Membro
Diretores Rede Municipal de Ensino	Bianca Busse Vera Meotti	<b>Presidente</b>	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	Membro
Diretores Rede Estadual de Ensino	Elissandro Batista Soares	<b>Vice-Presidente</b>	Juliano Portolan	Membro
Pais de Alunos	Luzia Margarete Ricardo Dannebroch	Membro	Ledimara Sandra Baggio Facim	Membro

**Art. 2º** O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.908, de 16 de maio de 2023, Decreto nº 7.055, de 22 de novembro de 2023, Decreto nº 7.263, de 5 de julho de 2024 e Decreto nº 7.492, de 24 de fevereiro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 30 de julho de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3851



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315, DE 30 DE JULHO DE 2025.

**Designa Servidores para atuação como Agentes de Contratação, a Equipe de Apoio, institui a Comissão de Contratação (Especial) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133/2021, com vigência a partir de 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO o art. 8º § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelecem as regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio e ao funcionamento da Comissão de Contratação,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 54, 55, 56, 57, 58 e 59 do Decreto Municipal nº 7.072/2023, de 6 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores públicos abaixo elencados, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuarem como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** em todos os procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Servidores públicos:

- a) **Abraão Eckardt Rocha;**
- b) **Ana Sartor;**
- c) **Jonimar Jung;**
- d) **Nilce Tomazini;**
- e) **Daniela de Freyn Dreyer.**

§ 1º A equipe de apoio será composta pelos Agentes de Contratação designados, que auxiliarão nos processos licitatórios.

§ 2º Em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio da gestão por competências, ficam designados os servidores efetivos supracitados para atuarem como Agentes de Contratação, os quais possuem as qualificações necessárias e experiência na área e no Setor de Compras e Licitações.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3851



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**Art. 2º** Designar os servidores públicos abaixo, para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** (Especial), nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021:

- I – Presidente:** Jonimar Jung;
- II – Equipe de Apoio:**
- a) Abraão Eckardt Rocha;
  - b) Nilce Tomazini;
  - c) Ana Sartor;
  - d) Juraci Gallon;
  - e) Moacir Antônio Catafesta;
  - f) Vanderléia Cristina Orlando;
  - g) Elaine Regina Fabrini Rieger;
  - h) Gabriela Miotto Daroda;
  - i) Sandra Dutra de Oliveira;
  - j) Antônio Paulo Barboza;
  - k) Ivete da Silva Freire;
  - l) Tatianna Portela Meotti;
  - m) Daniela de Freyn Dreyer;
  - n) Renato Rheinheimer;
  - o) Danielli Cristine Lourenço Camargo;
  - p) Rocidalva Pavanelo.

**§ 1º** Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído pela Comissão de Contratação (Especial).

**§ 2º** A Comissão de Contratação (Especial) tem a função de instruir, receber, examinar e julgar os procedimentos auxiliares (credenciamentos), processos licitatórios (concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo) e os processos de contratação direta (dispensa de licitação e inexigibilidade), além de possuir, em regra, as mesmas competências estabelecidas para o Agente de Contratação.

**Art. 3º** Para desempenhar a referida função, o Agente de Contratação perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do art. 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1.321/2013.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2025.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria nº 309/2025, de 23 de julho de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 30 de julho de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3851



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná  
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 43/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preço para aquisição de materiais diversos (mobiliários, brinquedos pedagógicos, tecidos para uso em decorações de eventos/toalhas e insumos de uso cotidiano)**, destinados aos seguintes estabelecimentos da Rede Municipal de ensino: CEMELs Raio de Sol, Santa Clara e Arco-Íris; Pré Escola São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves - Tempo Integral; Escolas Municipais São Cristóvão, Leôncio Correia, Tancredo Neves, Olavo Bilac e José Bonifácio; SEMED e CAMU - Centro de Atendimento Multidisciplinar. conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 504.636,19**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 18/08/2025.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 18/08/2025.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 29 de julho de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3851



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 30/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Aquisição de trator cortador de grama novo profissional, combustível gasolina para ser utilizado no corte de grandes áreas de grama do Município de Céu Azul** em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
R4 MAQUINAS E VEICULOS LTDA	32.144.229/0001-96	44.200,00

Céu Azul, 30 de julho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.  
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR  
E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)  
Telefone: (45) 3121-1000  
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3851



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento de inscrição do Servidor Tiago de Barba para participar do Curso Nacional de Treinadores Nível II, que acontecerá em 03 fases, sendo a 1ª e a 2ª de forma EAD e a 3ª fase presencial, na cidade de Araucária/PR, promovido pela Federação Paranaense de Voleibol.**

Justificativa: A realização deste curso é fundamental para aprimorar as competências técnicas dos treinadores, professores e colaboradores de voleibol de nosso município e no Paraná, contribuindo para o desenvolvimento do esporte em nosso município e na região. A contratação direta se justifica pela singularidade do curso oferecido pela instituição Federação Paranaense de Voleibol, que possui reconhecimento nacional e metodologia exclusiva, garantindo a qualidade e a conformidade com as necessidades específicas da Federação Paranaense de Voleibol.

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
FEDERACAO PARANAENSE DE VOLEIBOL	76.024.173/0001-01	850,00

Céu Azul, 30 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*\*.960.109-\*\*  
30/07/2025 09:15:24

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 09:15 -03'00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.irm.com.br/pt-682aa006338a>.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3851



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 31/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso IV, alínea a, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Revisão de 20.000 km da frota 282, Novo Master Minibus executive 16L L3H2 placa AUZ 3A50. Veículo utilizado para transporte sanitário.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
OPEN VEÍCULOS LTDA	04.675.147/0001-32	2.644,55

Céu Azul, 30 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:  
LAURINDO SPEROTTO  
\*\*960109\*\*  
30/07/2025 15:03:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:03:44 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/ipd/6ee686697a5>.

